

MEC-UNIRIO-FUND.UNIVERS.DO RIO DE JANEIRO/RJ

Estudo Técnico Preliminar 50/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23102.001173/2025-69

2. Descrição da necessidade

A Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) mantém o seu Portal de Periódicos (<https://seer.unirio.br/>) fundamentado na plataforma Open Journal Systems (OJS), que atualmente hospeda 28 (vinte e oito) periódicos científicos. A versão atual instalada (3.2.1.4) encontra-se obsoleta, o que compromete a segurança cibernética da instituição e limita o uso de funcionalidades modernas de editoração e indexação internacional, exigindo uma migração crítica para a versão estável mais recente.

A complexidade desta migração reside no volume de dados envolvidos, que engloba a totalidade de volumes, artigos, usuários e arquivos dos 28 periódicos, exigindo expertise técnica para garantir a integridade do banco de dados MySQL e do repositório de arquivos. A ausência de uma atualização técnica especializada coloca em risco o patrimônio científico da universidade e a continuidade das publicações acadêmicas.

Além da migração, a necessidade de suporte técnico contínuo justifica-se pela exigência de manutenção corretiva e adaptativa, garantindo que o portal permaneça operacional e seguro diante de novas vulnerabilidades ou atualizações de ambiente (PHP/Servidores). O atendimento tempestivo de chamados é vital para que os fluxos editoriais não sejam interrompidos, preservando os prazos de publicação dos periódicos.

Por fim, a contratação visa adequar o Portal de Periódicos às normativas vigentes, como a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), e garantir que a UNIRIO possua um suporte especializado capaz de orientar a equipe técnica interna (DTIC) e os editores, assegurando a excelência na disseminação do conhecimento produzido.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Biblioteca Central	ANA CAROLINA COSTA DE CARVALHO PETRONE

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá observar requisitos mínimos de qualidade técnica, segurança da informação, continuidade operacional e sustentabilidade, de modo a garantir que a solução contratada seja compatível com a infraestrutura tecnológica da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro e adequada às necessidades institucionais do Portal de Periódicos.

Requisitos Técnicos

Item 4.1. – A contratada deverá realizar o diagnóstico completo da instalação atual do OJS, identificando customizações, parametrizações, plugins ativos e estrutura do banco de dados para planejar a migração sem perda de informações.

Item 4.2. – Instalação e configuração da versão mais recente e estável do software Open Journal Systems em infraestrutura disponibilizada pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, incluindo todas as bibliotecas, dependências e componentes recomendados pelo Public Knowledge Project.

Item 4.3. – Execução da migração e atualização (upgrade) da versão atual do Open Journal Systems para a versão estável mais recente, assegurando a integridade e preservação de todos os dados do Portal de Periódicos da UNIRIO, incluindo periódicos, volumes, artigos, usuários, arquivos e metadados.

Item 4.4. – Atualização, manutenção e normalização do banco de dados MySQL, preservando a arquitetura atualmente utilizada pela contratante.

Item 4.5. – Importação, preservação e manutenção integral do repositório de arquivos digitais vinculados aos periódicos hospedados na plataforma.

Item 4.6. – Adaptação dos layouts atualmente utilizados por cada periódico para compatibilidade com a nova versão da plataforma, preservando, sempre que tecnicamente possível, identidade visual e funcionalidades existentes.

Item 4.7. – Ativação e configuração dos plugins atualmente utilizados na versão vigente, desde que compatíveis com a versão atualizada do sistema.

Item 4.8. – Compatibilidade da solução com a infraestrutura tecnológica disponibilizada pela contratante, observando os requisitos mínimos de hardware e software definidos pelo Public Knowledge Project.

Requisitos Operacionais

Item 4.9. – Implantação da solução diretamente em ambiente computacional da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, contemplando ambiente de homologação e ambiente de produção.

Item 4.9.1 – A solução deverá ser submetida a testes de validação e homologação pela contratante, antes da entrada em produção, para verificação da integridade dos dados migrados, das funcionalidades implementadas, do desempenho do sistema e da conformidade com os requisitos definidos para a contratação, condicionando sua entrada em produção ao aceite formal da contratante.

Item 4.9.2 A contratada deverá apresentar, previamente ao início da execução, plano de trabalho contendo cronograma detalhado das etapas de implantação, migração, testes, homologação e entrada em produção, com definição de prazos, entregas intermediárias, responsáveis e marcos de controle, sujeito à aprovação da contratante.

Item 4.10. – Execução de backup completo antes de intervenções críticas, com possibilidade de restauração integral em caso de falha operacional.

Item 4.11. – Disponibilização e atualização de rotinas automatizadas (scripts) de backup para integração à política institucional de segurança e continuidade da contratante.

Item 4.12. – Monitoramento técnico do ambiente da plataforma, incluindo acompanhamento da utilização de armazenamento e desempenho operacional.

Item 4.13. – Disponibilização de suporte técnico especializado em Open Journal Systems pelo período mínimo de 12 (doze) meses, em horário comercial, considerando o horário oficial de Brasília.

Item 4.14. – Disponibilização de canal formal de atendimento técnico (helpdesk), com definição de níveis mínimos de serviço (SLA), estabelecidos conforme a criticidade dos chamados técnicos, contemplando prazos máximos para resposta inicial, classificação, tratamento e solução das ocorrências, a serem detalhados no Termo de Referência.

Item 4.15. – Disponibilização de atualizações futuras para novas versões estáveis do sistema durante o período de suporte, mediante autorização prévia da contratante.

Item 4.16. – Comunicação formal à contratante sobre indisponibilidades, incidentes técnicos e alterações relevantes realizadas no ambiente.

Requisitos de Implantação e Segurança

Item 4.17. – Observância de boas práticas de implantação segura, incluindo aplicação de correções e patches de segurança disponibilizados pelo fabricante/desenvolvedor.

Item 4.18. – Realização de acesso remoto aos ambientes exclusivamente pelos meios autorizados pela Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação da UNIRIO.

Item 4.19. – Garantia de sigilo, confidencialidade, integridade e uso restrito das informações, dados e documentos acessados em razão da execução contratual, vedada qualquer divulgação ou utilização diversa da autorizada pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, salvo por exigência legal ou judicial.

Item 4.20. – Conformidade integral com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais durante os procedimentos de atualização, migração e tratamento de dados.

Item 4.20.1 – Para fins de tratamento de dados pessoais eventualmente acessados ou processados durante a execução contratual, a contratada atuará na condição de operadora de dados pessoais, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), comprometendo-se a tratar os dados exclusivamente para execução do objeto contratado, observadas as instruções da contratante, que atuará como controladora.

Item 4.21. – Apresentação, no momento da habilitação, de declaração de aderência à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e de Política de Segurança da Informação e Comunicação (POSIC), compatível com o objeto contratado.

Requisitos de Capacitação e Transferência de Conhecimento

Item 4.22. – Realização de treinamento técnico para equipes designadas pela contratante, contemplando administração, operação e utilização das funcionalidades da nova versão da plataforma.

Item 4.23. – Transferência de conhecimento sobre configurações, parametrizações e atualizações realizadas no ambiente institucional.

Requisitos de Qualificação Técnica

Item 4.24. – Comprovação de capacidade técnica mediante apresentação de atestado(s) que demonstre(m) experiência em serviços de implantação, atualização, migração ou manutenção de ambientes Open Journal Systems com porte compatível ao objeto da contratação, incluindo experiência comprovada em ambiente de porte equivalente ao Portal de Periódicos da UNIRIO.

Item 4.25. – Declaração de pleno conhecimento das condições necessárias à execução do objeto, inclusive quanto ao ambiente tecnológico disponibilizado pela contratante.

Item 4.26. – Possibilidade de realização de vistoria técnica facultativa, mediante agendamento prévio, quando necessária para melhor compreensão do ambiente.

5. Levantamento de Mercado

A análise de mercado demonstra que o OJS é a solução de código aberto líder mundial para gestão de periódicos, sendo a escolha padrão para as Universidades Federais Brasileiras devido à sua robustez e conformidade com padrões científicos.

Análise das soluções existentes no mercado

Item 5.1. Solução A: Atualização e suporte pela equipe interna de TI (DTIC). Foi avaliada a possibilidade de execução direta. Contudo, a equipe de TI da UNIRIO possui demandas críticas voltadas aos sistemas estruturantes da universidade (acadêmicos e administrativos). A atualização do OJS a partir de versões muito defasadas (como a 3.2.1.4) exige uma curva de aprendizado específica sobre a arquitetura do PKP para evitar a corrupção dos dados de 28 periódicos diferentes. A falta de suporte especializado imediato em caso de erros na migração poderia acarretar a indisponibilidade prolongada do Portal de Periódicos.

Item 5.2. Solução B: Desenvolvimento de plataforma própria. Descartada pelo custo proibitivo de desenvolvimento e pela perda de interoperabilidade com os padrões científicos internacionais já estabelecidos pelo OJS.

Item 5.3. Solução C: Contratação de empresa especializada em OJS. Identificada como a solução mais vantajosa. Permite que a DTIC foque na infraestrutura de servidores, enquanto especialistas garantem a integridade dos dados na migração e oferecem suporte com SLA de 24 horas, reduzindo drasticamente os riscos operacionais.

Análise das Contratações Similares

Foram identificadas contratações similares em outras instituições públicas que utilizam o OJS para seus portais de periódicos, confirmando que o mercado de prestação de serviços para esta plataforma é maduro.

Item 5.4. Universidade Federal do Paraná (UFP) - Dispensa 230/2023: Instalação, configuração e atualização do software OPEN JOURNAL SYSTEMS –OJS versão 2.4.X para a versão atual estável do OJS3 (OJS 3.3.0-13) para o Portal de Periódicos da UFPR com 71 periódicos. Suporte técnico de 12 meses especializado em OJS para os Editores, incluindo atualização de versão. Link <https://pncp.gov.br/app/editais/75095679000149/2023/144>

Item 5.5 Universidade Federal de Goiás (UFG) - Dispensa 70/2025: Serviço continuado, manutenção do portal de periódicos, composto por 35 revistas operação na plataforma open journal systems (ojs/seer), versão mais atualizada. Link <https://pncp.gov.br/app/editais/01567601000143/2025/368>

Análise das formas de contratação

Item 5.6. A execução por equipe própria é inviável no momento devido à sobrecarga de demandas de TI da universidade e à necessidade de conhecimento altamente específico em arquitetura interna do OJS para a migração de versões críticas. Opta-se pela contratação de empresa especializada.

Análise das formas de licitação

Item 5.7. Considerando o valor estimado e a natureza do serviço, a modalidade de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, mostra-se adequada. O valor limite para serviços foi atualizado pelo Decreto nº 12.807/2025 para R\$ 65.492,11, enquadrando perfeitamente a demanda estimada em R\$ R\$ 12.740,00 (doze mil setecentos e quarenta reais). A estimativa considerou o valor global da contratação pretendida para o período de 12 (doze) meses, inexistindo fracionamento indevido de despesa, em observância aos princípios da legalidade, do planejamento e da vedação ao parcelamento irregular do objeto.

Item 5.7.1 A presente contratação contempla a necessidade institucional para o período inicial de 12 (doze) meses, correspondente ao horizonte orçamentário e ao planejamento atualmente definido pela Administração.

Item 5.8. A solução escolhida é a contratação de serviços técnicos especializados por meio de dispensa eletrônica, garantindo ampla competitividade entre empresas do ramo de TI e assegurando o melhor preço e técnica para a UNIRIO.

6. Descrição da solução como um todo

Item 6.1. A solução consiste no ciclo completo de modernização do Portal de Periódicos da UNIRIO, iniciando pela preparação de ambiente e terminando com a sustentação assistida por 12 meses.

Item 6.2. Requisitos de Implantação e Projeto:

Item 6.2.1. A UNIRIO disponibilizará dois ambientes: um de implantação (homologação) e um de produção.

Item 6.2.2. A administração do portal deve ocorrer diretamente na infraestrutura da UNIRIO, com acesso remoto realizado/gerenciado pela DTIC.

Item 6.2.3. Aplicação rigorosa de correções de segurança e informe detalhado aos servidores da UNIRIO sobre todas as configurações realizadas.

Item 6.4.2. Ao término da execução dos serviços de atualização e migração da plataforma, a contratada deverá apresentar relatório técnico detalhado, contendo, no mínimo:

Item 6.4.2.1. quantitativo de periódicos migrados;

Item 6.4.2.2. quantidade de usuários cadastrados migrados para o novo ambiente;

Item 6.4.2.3. quantidade de artigos, edições e volumes migrados;

Item 6.4.2.4. relação dos plugins instalados, atualizados e ativados na plataforma;

Item 6.4.2.5. comprovação da integridade dos dados migrados, mediante utilização de mecanismo de verificação por hash, checksum ou outro método tecnicamente equivalente;

Item 6.4.2.6. evidências dos testes realizados durante a implantação, incluindo testes de funcionamento, validação da migração, acesso aos periódicos e verificação da integridade da solução.

Item 6.3. Metodologia de Trabalho:

Item 6.3.1. Notificação de todas as etapas por meio eletrônico.

Item 6.3.2. Deslocamentos (se necessários) e licenças de uso de softwares nos computadores da contratada são de sua total responsabilidade.

Item 6.3.3. Em caso de indisponibilidade do ambiente de implantação, a Contratante deve ser notificada em horário comercial.

Item 6.4. Segurança e Sigilo:

Item 6.4.1. Garantia de que os dados não serão revelados, duplicados ou usados para fins alheios à autorização expressa da UNIRIO.

Item 6.4.2. Em caso de necessidade de vistoria, o agendamento deve ser solicitado previamente.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Lote	Item	Descrição	Quantidade
1	1	Instalação, configuração e Migração/upgrade do software OPEN JOURNAL SYSTEMS - OJS versão 3.2.1.4. para a versão atual estável do OJS3.X. para o Portal de Periódicos da UNIRIO com todos os dados dos 28 (vinte e oito) periódicos hospedados.	1
	2	Suporte técnico de 12 meses de especializado em OJS, incluindo atualização de versão, quando disponível	12

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 12.740,00

Item 8.1 Foram realizadas amplas diligências para obtenção de cotações de mercado junto a fornecedores especializados na prestação de serviços de implantação, atualização, suporte técnico e manutenção da plataforma Open Journal Systems (OJS). Para tanto, foram encaminhados mais de 12 (doze) e-mails e realizadas tentativas de contato telefônico com empresas atuantes no segmento. Entretanto, apenas 05 (cinco) fornecedores apresentaram propostas comerciais, cujos valores globais corresponderam a R\$ 7.678,00, R\$ 11.790,00, R\$ 22.200,00, R\$ 27.999,00 e R\$ 34.672,56, as quais foram anexadas aos autos do processo.

Item 8.2 Em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e da regulamentação aplicável à pesquisa de preços, os valores obtidos foram inseridos no Sistema Preço Estimado, que realizou o tratamento estatístico das informações e definiu o valor estimado da contratação, conforme relatório anexado aos autos. Após o processamento dos dados pelo sistema, o valor estimado da contratação foi fixado em R\$ 12.740,00 (doze mil setecentos e quarenta reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Item 9.1..O objeto será licitado em Lote Único, contendo dois itens distintos (Migração e Suporte). Embora os serviços possuam naturezas diferentes (um pontual e outro contínuo), a aglutinação em um único lote é indispensável para evitar o fracionamento da responsabilidade técnica. Como o suporte incidirá sobre o sistema recém-migrado, a existência de duas empresas diferentes geraria o risco de "conflito de versões", onde a empresa de suporte poderia atribuir falhas a erros da migração e vice-versa, prejudicando a disponibilidade do Portal de Periódicos da UNIRIO.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Item 10.1. Esta contratação é interdependente da infraestrutura de servidores e rede provida pela Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC) da UNIRIO.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Item 11.1 - A presente contratação está alinhada com o planejamento estratégico da UNIRIO, atendendo às diretrizes institucionais voltadas para o fortalecimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão. Os itens desta solução constam na listagem do Plano Anual de Contratação vigente da UNIRIO (UASG: 154034), prevista no PCA 2026 (Contratação 157/2026). Assim, demonstra-se o alinhamento entre a contratação e o planejamento desta Universidade.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Item 12.1. Modernização tecnológica dos 28 periódicos, garantindo segurança e melhoria nos índices de avaliação científica.

Item 12.2. Segurança Técnica e Jurídica: Proteção do acervo histórico e conformidade com a LGPD.

Item 12.3. Eficiência Administrativa: Suporte especializado com resposta em 24h, minimizando paradas do sistema.

13. Providências a serem Adotadas

Item 13.1. Disponibilização dos ambientes de implantação e produção.

Item 13.2. Configuração de acesso remoto gerenciado pela DTIC.

Item 13.3. Nomeação da equipe de fiscalização técnica e administrativa.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Item 14.1. Otimização de software para menor consumo de processamento e energia.

Item 14.2. Sustentabilidade digital ao evitar a obsolescência tecnológica do acervo científico.

15. Inaplicabilidade da IN SGD/ME Nº 94/2022

15.1. A presente contratação tem como objeto a prestação de serviços técnicos especializados para implantação, atualização/migração (upgrade) e suporte técnico da plataforma Open Journal Systems (OJS), solução utilizada no Portal de Periódicos da UNIRIO, caracterizando-se como contratação relacionada à Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), por envolver serviços técnicos incidentes sobre sistema informatizado institucional.

15.2. O valor global estimado para a contratação perfaz o montante de R\$ 12.740,00 (doze mil setecentos e quarenta reais), encontrando-se expressamente abaixo do limite legal estabelecido para contratações de pequeno vulto, conforme dispõe o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, com valores atualizados pelo Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025.

15.3. Nesse contexto, a Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, que disciplina o processo de contratação de soluções de TIC pelos órgãos integrantes do SISP, prevê a possibilidade de dispensa de sua aplicação, desde que devidamente justificada nos autos, para contratações cujo valor seja inferior aos limites estabelecidos nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, nos termos do art. 4º, §1º, do referido normativo.

15.4. Considerando que o objeto da presente contratação consiste em serviço técnico especializado de atualização de plataforma já existente, migração de dados, implantação em infraestrutura própria da contratante e suporte técnico especializado, sem desenvolvimento de software sob encomenda ou aquisição de solução tecnológica inédita, a aplicação integral do rito previsto na IN SGD/ME nº 94/2022 mostraria-se desproporcional à materialidade, complexidade e valor da contratação, contrariando os princípios da eficiência, da razoabilidade, da economicidade e da racionalidade administrativa previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

15.5. Dessa forma, esta Equipe de Planejamento decide formalmente pela dispensa dos trâmites e artefatos específicos previstos na IN SGD/ME nº 94/2022, conduzindo o planejamento da presente contratação de forma simplificada, com fundamento nas diretrizes gerais da Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022, que rege a elaboração do Estudo Técnico Preliminar para contratação de bens e serviços em geral.

16. Justificativa para vigência Plurianual

16.1. A contratação dos serviços especializados de atualização/migração (upgrade), implantação e suporte técnico da plataforma Open Journal Systems (OJS) enquadra-se, em sua parcela de suporte técnico continuado, como serviço de natureza contínua, cuja interrupção pode comprometer a manutenção, a disponibilidade, a segurança e a continuidade operacional do Portal de Periódicos da UNIRIO, justificando a adoção de vigência contratual compatível com essa natureza, nos termos dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, pelos fundamentos técnicos, administrativos e econômicos expostos a seguir:

16.1.1. Continuidade da prestação do serviço público acadêmico e científico: o Portal de Periódicos da UNIRIO constitui ferramenta essencial de apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão, servindo como ambiente institucional de publicação e difusão científica. A interrupção do suporte técnico especializado poderá comprometer fluxos editoriais, a disponibilidade dos periódicos hospedados e o acesso público ao acervo científico institucional, impactando diretamente a missão acadêmica da Universidade.

16.1.2. Necessidade permanente de suporte técnico especializado: após a atualização e migração da plataforma para versão mais recente e estável, permanecerá a necessidade institucional de suporte técnico especializado para manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva, incluindo atendimento a incidentes, aplicação de correções de segurança, atualização de componentes e apoio técnico à equipe interna, caracterizando demanda continuada e previsível da Administração.

16.1.3. Racionalização administrativa e economicidade processual: a possibilidade de manutenção contratual por período continuado reduz custos administrativos relacionados à instauração recorrente de novos procedimentos licitatórios ou contratações sucessivas para o mesmo objeto, promovendo maior eficiência administrativa, redução de retrabalho institucional e melhor aproveitamento dos recursos públicos, em consonância com o princípio da eficiência previsto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

16.1.4. Preservação da continuidade técnica e mitigação de riscos operacionais: a manutenção do mesmo prestador durante período contratual compatível reduz riscos de descontinuidade técnica, perda de histórico operacional, dificuldades de transição entre fornecedores e eventuais incompatibilidades decorrentes da troca de suporte em ambiente tecnológico crítico, contribuindo para maior estabilidade e segurança operacional da solução.

16.2. Diante do exposto, resta tecnicamente justificada a caracterização da parcela de suporte técnico do objeto como serviço contínuo, permitindo-se a adoção de vigência contratual e eventuais prorrogações sucessivas, nos termos dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, condicionadas à demonstração periódica da vantajosidade para a Administração, à manutenção das condições de habilitação da contratada e à disponibilidade orçamentária da UNIRIO em cada exercício financeiro

17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

17.1. Justificativa da Viabilidade

Esta Equipe de Planejamento, no exercício das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 139, DE 03 de outubro de 2025, declara que a contratação pretendida é plenamente viável. O presente Estudo Técnico Preliminar demonstrou que a solução proposta é tecnicamente exequível, atende às necessidades identificadas e apresenta razoabilidade em termos de eficiência, eficácia e economicidade, garantindo a adequação ao interesse público e aos objetivos institucionais da UNIRIO.

18. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARCELO LEIRAS DA SILVA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 31/07/2026 às 16:50:46.

ANA CAROLINA COSTA DE CARVALHO PETRONE

Requisitante



Assinou eletronicamente em 20/07/2026 às 08:27:45.

JOSE LIDONES ALEXANDRE BORGES

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 03/08/2026 às 13:12:34.